



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

**DE 30/06/2020**

**ATÉ 30/07/2020**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** **CONFORME EDITAL 05/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da pontuação **para Beneficiários do Programa de Construção de Unidades Habitacionais conforme Processo nº 59050.001235/2014-80 de Residências construídas pelo Município de Porto Mauá/RS no Loteamento Novo Lar reconhecidas pela Situação de Emergência na Portaria Nº 178/2014/SEDEC-Ministério da Integração.**

Inscrição nº 01 – Olmira dos Reis – 13 pontos

Inscrição nº 02 – Neusa Claci Sudebrach da Silva – 29 pontos

Inscrição nº 03 – Adir Gasparetto – 28 pontos

Inscrição nº 04 – Maria Anita Sudebrach – 23 pontos

Inscrição nº 05 – Mari Ane dos Santos – 27 pontos

Inscrição nº 06 – Helena de Oliveira Santos – 15 pontos

:

***Observar o Item 1.4. do Edital: De acordo com as regras instituídas no referido Processo, fica o beneficiário condicionado a apresentar comprovação de doação do antigo imóvel até a data de 06 de julho de 2020 na sede do CRAS do Município, sendo esse o prazo final para apresentação dos recursos.***

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.**

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal